



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 25/2021

***“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS INCISOS I E III DO
ARTIGO 2º, DA PORTARIA 21/2018”***

O **Prefeito Municipal de Capim Branco/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Altera o texto do artigo 2º, da Portaria 21/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação e teor:

Art. 2º - A Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I – Lucas Henrique de Araújo Mendes – Secretário Municipal de Educação, responsável interinamente pela Secretaria Municipal de Cultura, de Esporte, Lazer e Turismo.

II – (...)

III - Alexandra Dias de Freitas Alves, Chefe de Setor de Desenvolvimento e Controle Pedagógico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2021.

Capim Branco, 16 de março de 2021.

**Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal**